DELIBERAÇÃO
Nº 021/2026 - CHBB

Aprova a ATA nº 96, do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 834, de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Comitê Babitonga, realizada em 24 de março de 2026, conforme registrado na Ata nº 97;

considerando a aprovação, por unanimidade, da Ata nº 96 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Ata nº 96 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

Joinville, 24 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VIRGINIA GRACE BARROS
Data: 27/10/2026 09:47:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Virgínia Grace Barros
Presidente